



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 006 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 06 – A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

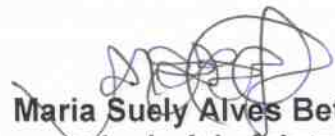
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1/3 de Férias Regulamentares, para gozo em tempo oportuno, correspondente ao exercício do ano de 2014. Ao servidor CLAUDIO LAURINDO DA SILVA, CPF N° 775.075.924-72, matrícula 20456.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAGOA DO OURO, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.


Maria Suely Alves Beté
Secretaria de Administração

 CERTIDÃO
Certifico, que o (a) Presente <u>Portaria</u>
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
Alinea "R" da Constituição Estadual Combinado
com Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data
Lagoa do Ouro, <u>02 de 02 de 2015</u>
 Secretaria (A) de Administração

